

2019 / 065905

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

254987 / RR

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
171.534FICHA
01ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO.- COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9º OFÍCIO

DATA: 09 de janeiro de 1990.

00171534

IMÓVEL RUA ENGENHEIRO HENRIQUE STAMILE COUTINHO nº 524, Aptº 104 TRIPLEX
a correspondente fração ideal de 1/10 do terreno designado por lote
24 da quadra 53 do PA. 17096, e o direito a 01 vaga na garagem, loca-
lizada no nível de acesso, do edifício, em construção.- FREGUESIA DE
JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO NO FRE nº 394502-9(MP), CL nº 10432-3. CARACTE-
RÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES: O terreno mede 18,00m de frente, 19,70m de
fundos, 35,30m à direita e 35,00m à esquerda, confronta à direita com
o lote 25, à esquerda com o lote 23 e nos fundos com os lotes 06 e 07
da mesma quadra. PROPRIETÁRIOS - JOÃO NIVIO GERMANDO DOS SANTOS, adv-
gado e sua mulher ANA BEATRIZ PONTES DOS SANTOS, funcionária pública,
brasileiros, casados pela comunhão parcial de bens, CI/OAB-RJ e IFP -
41.214 e 3184608-2 e CPF nºs 097923507-30 e 425485277-00, res. n /c,
que adquiriram a fração do terreno por compra a Imobiliária São Braz
Ltda, conforme escrituras de 27.12.85, livro 3974, fls.119 e de 12.
09.86, livro 4068, fls.141, ambas do 10º Ofício, registradas sob o nº
11 na matrícula 134.288 em 01.09.1989.- INDICADOR REAL: livro 4BM
nº 88445 fls.152, Rio de Janeiro, 09 de janeiro de 1990.x.x.x.x.x
0 Oficial

AV.01 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 07.04.89, prenotado em 07.04.89 sob
o nº 429.061, às fls.16, do livro 1-CC, instruído com certidão de 26.
07.88, nº 378.984 da S.M.D.U., consta que o imóvel desta matrícula,
foi construído, tendo sido concedido o habite-se em 25.07.88. Foi
apresentada o CND nº 915856 de 17.08.88. Rio de Janeiro, 09 de janei-
ro de 1990.x
0 Oficial

AV.02 CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - No Registro Auxiliar sob o nº 2673 foi ho-
je registrada a Convenção de Condomínio do Edifício NOVO MOMENTO, con-
forme instrumento particular de 07.04.89. Rio de Janeiro, 09 de janei-
ro de 1990.x
0 Oficial

segue no verso

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartorioj.com.br>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 30 (trinta) dias após a sua emissão.
- Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

CERP: aa55e9b6-9910-4c95-b83a-9dc90a38ddc2



09066631

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL

MATRICULA
171.534

FICHA
01

VERSO

AV.03 RETIFICAÇÃO - Com base no artigo 213 da lei 6015 e de acordo com o título que serviu para a averbação, fica retificada a abertura da matrícula para tornar certo que o apartamento não é TRIPLEX. Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1990. x.x
O Oficial

R.04 PARTILHA POR DIVÓRCIO: Pela carta da 4ª Vara de Família de 13.01.95, - prenotada em 14.03.95, sob o nº 591.025, às fls. 292 do livro 1-DD, - extraída dos autos da ação de divórcio de **JOÃO NIVIO GERMANO DOS SANTOS** e **ANA BEATRIZ PONTES DOS SANTOS**, que passou a assinar-se **ANA BEATRIZ VIEIRA PONTES**, contendo sentença de 13.06.94, o imóvel foi partilhado a **JOÃO NIVIO GERMANO DOS SANTOS**, divorciado, antes qualificado, pelo valor de R\$11.175.664,00. O ITBI foi pago pela guia nº 225.646/ em 09.08.94. Rio de Janeiro, 12 de maio de 1995.-----
O OFICIAL

R - 5 DOAÇÃO: Pela escritura de 03/07/02 do 2º Distrito do Município de Petrópolis/RJ., livro 43, fl. 84, prenotada em 21/01/03 com o nº 909197 a fl. 82V do livro 1-EU, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel com **TRANSFERÊNCIA DA SUA PROPRIEDADE**, feita por **JOÃO NIVIO GERMANO DOS SANTOS** em favor **ANDREA PAULA PONTES DOS SANTOS**, brasileira, solteira, menor púberé, estudante, identidade IFP 10754137-7, residente nesta cidade, tendo sido declarado o valor de R\$110.000,00 para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464/494391-2 em 03/07/02. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2003.-----
O Oficial

TATO REGISTRAL Nº RDH78986

R - 6 USUFRUTO: Pela escritura que serviu para o registro 5, fica registrado o **USUFRUTO** do imóvel em favor de **JOÃO NIVIO GERMANO DOS SANTOS**, constituído por reserva. Rio de Janeiro, 06 de maio de 2003.-----

Segue na ficha 2

TATO REGISTRAL Nº RDH78987



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
CERTIDÃO

RIO DE JANEIRO
12.4.10

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

171534

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 1

O Oficial

AV - 7



REGISTRAR
RDH 78988

GRAVAME: Pela escritura que serviu para o registro 5, fica averbado que JOÃO NÍVIO GERMANO DOS SANTOS estabeleceu para ANDREA PAULA PONTES DOS SANTOS o **GRAVAME DE INALIENABILIDADE** do imóvel, enquanto viver o doador Rio de Janeiro, 26 de maio de 2003.

O Oficial

R - 8

(R) 1 ato
RQV66402 GJZ

PENHORA: Pelo mandado de 09/09/10, da 12ª Vara de Fazenda Pública, prenotado em 27/10/10 com o nº 1327159 à fl. 153v do livro 1-HA, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$780,85, decidida nos autos da ação de execução fiscal movida pelo MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO em face de ANDREA PAULA PONTES DOS SANTOS (Processo nº 0329932-74.2008.8.19.0001). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça, no processo nº 22.082/97, publicada no Diário Oficial de 09/11/97. Rio de Janeiro, 26 de Novembro de 2010.

O Oficial

SEGUE NO VERSO

AAA 09066632



Protocolo de Certidao No. 65905/2019

Certidao	R\$ 76,22	Lei 6370/2012 (FMDM)	R\$ 1,52
Total Emolumentos	R\$ 77,74	Lei 3217/1999 (FETJ)	R\$ 15,24
Lei 4664/2005 (FUNPERJ)	R\$ 3,81	Lei 111/2006 (FUNPERJ)	R\$ 3,81
Lei 6281/2012 (FUNARFEN)	R\$ 3,04	ISS R\$ 4,09 =>	Total R\$ 107,73

REGISTRO GERAL


MATRÍCULA

FICHA



VERSO

CERTIFICO QUE, esta cópia é reprodução autêntica da Ficha da Matrícula nº 171534, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015/73, dela constando todos os eventuais ônus, registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, ou indisponibilidades, reconhecidos por lei, que recaiam sobre o imóvel dela objeto. Dou fé.

Eu, , conferi esta certidão de ônus reais. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2019.

Nº 2019 / 065905

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 7º Oficial Substituto: CARLOS GUSTAVO G. RUSCHEL CRUZ - CTPS 29791/111-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/058-RJ
- 9º Oficial Substituto: MARCELO LUCENA DE MOURA - CTPS 68254/082-RJ
- 10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EDBY73638 UVL
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

